

Registro de não Conformidade



Data: 20/08/2024

Registrado por: Julia Paixão

Usuário: Henrique Coutinho

Descrição:

No dia 14/08 o colaborador Cleber Viana bateu a entrada às 07:31 e a saída às 18:36, gerando assim uma jornada de trabalho de 10 hrs e 6 minutos, ultrapassando o limite de horas permitidas para trabalhar no dia de acordo com a legislação trabalhista brasileira.

Medida Tomada:

Foi comunicado ao gestor da obra para que reforçasse com os colaboradores referente ao limite de horas que podem ser trabalhadas no dia, e assim ter uma maior atenção para que não haja multas por descumprimento da legislação trabalhista.
